



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTARIA CNMP-CN Nº 00221, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí Carmelina Maria Mendes de Moura como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, sem dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público